

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

11 / DEZEMBRO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N°49/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SOBRADO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta na Resolução Normativa 03/2016 e nas orientações emanadas no Manual de Transição do Governo ambos do Tribunal de contas do Estado da Paraíba/PB,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição de Governo, composta pelos seguintes membros:

1 – JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF N° 708.756.424-20
RG N° 1257124 SSP/PB

2 – ADRIANA MARIA DE SOUZA
CPF N° 088.090.664-83
RG N° 2405158 SSP/PB

3 – JOILSON PEREIRA DA SILVA
CPF N° 030.948.644-06
RG N° 2332865 SSP/PB

4 – THIAGO SANTOS BARBOSA
CPF N° 008.540.864-63
RG N° 2074818 SSP/PB

Art. 2º - A comissão deverá obedecer às disposições da Resolução Normativa n° 03/2016 do Tribunal de contas do Estado da Paraíba – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sobrado, em 07 de Dezembro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)